CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2014

Tema: FRATERNIDADE E TRÁFICO HUMANO

Lema: "É para a liberdade que Cristo nos libertou" (Gl, 5-1)

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL – CNBB

CÁRITAS BRASILEIRA – CB

FUNDO NACIONAL DE SOLIDARIEDADE – FNS

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES

Fundo Nacional de Solidariedade – FNS

A constituição dos Fundos de Solidariedade passa pelo histórico da Campanha da Fraternidade, iniciativa da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, realizada desde 1964, que convida os católicos para refletir e agir na ajuda aos mais pobres e vulneráveis. Os Fundos de Solidariedade estão ligados à superação de ações assistencialistas junto a comunidades empobrecidas. Trata-se de uma importante ferramenta de emancipação cidadã, visto que tem como objetivo fomentar o desenvolvimento comunitário com base nas necessidades, práticas e culturas locais, priorizando financiamentos a empreendimentos autogestionários e ambientalmente sustentáveis.

O Fundo Nacional de Solidariedade – FNS e os Fundos Diocesanos de Solidariedade – FDS nasceram a partir da reflexão e da constatação das dificuldades enfrentadas pelos grupos comunitários para obtenção de financiamentos para seus empreendimentos locais, baseados em suas necessidades, práticas e culturas.

Assim, em 1998, em sua 36ª. Assembleia Geral, a CNBB instituiu o FNS e os FDS para o atendimento a demandas de projetos sociais. O FNS e os FDS são formados com os recursos da Coleta Nacional da Solidariedade, o gesto concreto da Campanha da Fraternidade promovido pela CNBB. Os fundos são compostos da seguinte maneira: (i) 60% da coleta permanecem na diocese de origem e compõem o FDS; e (ii) 40% compõem o FNS. Os recursos dos FDS são destinados ao apoio de projetos sociais da própria comunidade diocesana. E os do FNS para projetos de todas as regiões do País, objetivando o fortalecimento da solidariedade entre as diferentes regiões, ou seja, quem arrecada mais contribui para o desenvolvimento dos povos menos favorecidos.

Os Fundos de Solidariedade, mais do que mecanismos de financiamento de projetos, são instrumentos metodológicos da economia comunitária a serviço do desenvolvimento local, visto que os projetos sociais devem cumprir um papel de fortalecimento das organizações locais, das dinâmicas geradoras do desenvolvimento local/comunitário, econômico e social. Daí o caráter pedagógico não assistencialista dos Fundos Solidários, pois agrega processos de formação cidadã para ampliação e conquista de direitos às ações de desenvolvimento, e, também, tece laços de solidariedade no que tange à priorização das regiões mais empobrecidas e necessitadas.

A Cáritas Brasileira teve papel importante na criação do FNS e dos FDS e mantém até hoje um forte vínculo com a gestão e organização dos fundos e acompanhamento aos projetos apoiados.

A experiência na gestão de fundos de apoio a pequenos projetos, ancorada em uma perspectiva pedagógica não assistencial e sustentada por formas de relações de trocas comunitárias solidárias – próprias das culturas locais –, financiadas com recursos da Cooperação Internacional, credenciou a Cáritas Brasileira para assumir os processos de animação, administração e gerência do FNS. A Cáritas compõe o Conselho Gestor do FNS – instância de aprovação das iniciativas a serem apoiadas pelo Fundo.

As ações apoiadas pelo FNS contribuem para a melhoria das condições de vida de muitas pessoas. Os projetos apoiados por este fundo priorizam ações de formação de agentes de mudanças baseado nos princípios da construção coletiva de conhecimentos da realidade.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e a Cáritas Brasileira celebraram convênio de cooperação que prevê que o Banco apoiará, com a metade dos valores, os projetos produtivos aprovados pelo FNS. Esse fato possibilita a ampliação dos recursos do FNS para apoio a projetos que contribuam para a redução das desigualdades e a promoção da inclusão social.

A parceria possibilita a ampliação das ações do FNS via promoção de atividades econômico-produtivas para geração de trabalho e renda ancorada nos princípios da economia solidária; da autogestão; da agroecologia; da segurança e soberania alimentar, nutricional e hídrica; criação de pequenos animais; hortas medicinais; fitoterápicos; tecnologias sociais; atividades de agroflorestas; dentre outras.

Campanha da Fraternidade 2014 – FRATERNIDADE E TRÁFICO HUMANO

A Igreja no Brasil manifesta a sua preocupação com a realidade social da população de forma constante. Uma das formas para convidar os fiéis a refletir sobre a realidade social do nosso país é por meio da eleição dos temas que regem as Campanhas da Fraternidade (CF). Durante todos esses anos a CF reaviva nos fiéis a consciência de que são membros do povo de Deus, corresponsáveis por toda a comunidade da Igreja local, diocesana, nacional e universal e são chamados a servir todos/as, especialmente os excluídos/as.

Em 2014, a igreja elege o tema Tráfico Humano para dialogar com os fiéis e a sociedade em geral na Campanha da Fraternidade. Este não é um assunto novo a ser conversado pela igreja. Existe um histórico das Pastorais Sociais na atuação no enfretamento das diferentes vertentes do tráfico humano. Desde 1975, quando da criação da Comissão Pastoral da Terra – CPT o tema é debatido na vertente da questão do trabalho escravo no campo. Em 1997, a CPT cria a Campanha nacional Olho Aberto para não Virar Escravo para denunciar as redes e as artimanhas de aliciamento de pessoas para o trabalho escravo. O Setor da Mobilidade Humana da Pastoral do Migrante, a Pastoral da Mulher Marginalizada, a Pastoral Operária, também, têm em suas ações, atividades que contribuem para o enfrentamento a esse tipo secular de violação dos direitos humanos. Tanto no sentido da prevenção, quanto no resgate de vítimas. Isso demonstra o compromisso e atuação da Igreja no diálogo com questões que estão no dia a dia da vida das comunidades.

A Campanha da Fraternidade 2014 contribui para o aprofundamento do quem vem a ser Tráfico Humano: trabalho escravo, prostituição sexual, adoção ilegal, comércio de órgãos tecidos do corpo humano. O dialogo a respeito de Fraternidade e Tráfico Humano nos instiga a refletir: o que leva o ser humano a violar a dignidade do outro? Por que da *mercadorização* do ser humano, do dispor da vida do outro? Vivemos num país de tradição escravocrata, com uma estrutura social injusta e desigual, que ao longo dos anos não deu conta de resolver a questão fundiária, da saúde, da educação, da moradia e dos direitos sociais. Daí a fragilidade das vítimas. Quem mora no campo não tem condições seguras de produzir de forma digna o sustento da família. Os que estão nas cidades vivem em condições precárias de moradia, de trabalho, transporte, etc. Esta realidade gera trabalho infantil; exploração e abuso sexual de crianças, adolescentes, jovens e adultos; migração forçada; trabalho escravo; uso de drogas; segregação geográfica; conflitos urbanos e no campo.

Na atualidade, o modelo econômico garante a inclusão via consumo, sem levar em consideração os direitos humanos necessários ao bem viver das pessoas, como: acesso a trabalho decente e digno, lazer, cultura, educação, moradia, transporte de qualidade, saúde, dentre outras.

A luta contra a exploração do ser humano em suas diferentes modalidades é histórica. O desemprego, a miséria, a falta de perspectivas de vida digna (acesso à saúde, educação, moradia, mobilidade), a busca por ascensão social e melhores oportunidades de trabalho são fatores econômicos e sociais que contribuem para que mais pessoas se tornem vítimas do tráfico humano e contribuem com os lucros estrondosos das redes nacionais e internacionais do comércio de pessoas. Os agentes deste crime exploram pessoas em várias atividades: construção, confecção, entretenimento, sexo, serviços agrícolas e domésticos, adoções ilegais, remoção de órgãos e outras. As vítimas normalmente são aliciadas com falsas promessas de melhores condições de vida em outras cidades ou países. Por isso o tráfico humano é frequentemente vinculado à migração, sobretudo quando o migrante está sob alguma forma de ilegalidade dentro ou fora do país.

Portanto, é necessário dialogar mais a respeito do tema nos coletivos, para que com elementos, possam denunciar as estruturas e situações causadoras do tráfico humano e buscar junto aos poderes públicos reinserção das pessoas vitimizadas pelo tráfico humano. É esse o desejo da Igreja no diálogo do tema Fraternidade e Tráfico Humano na CF 2014, que todos/as assumam o papel de denunciar as injustiças e violações aos seres humanos, acolham as pessoas que passaram ou vivem essa violação, bem como lutar para que elas tenham seus direitos resgatados e se reinsiram na vida em comunidade.

Critérios para Aprovação de Projetos

Em 2014 serão priorizados os projetos que dialoguem com o objetivo da CF 2014: *"identificar as práticas de tráfico humano em suas várias formas e denunciá-lo como violação da dignidade e da liberdade humana, mobilizando cristãos e a sociedade brasileira para erradicar esse mal, com vista ao resgate da vida dos filhos e filhas de Deus".*

Os projetos submetidos ao FNS devem estar compromissados com os *objetivos específicos* da CF 2014:

OBJETIVOS ESPECIFICOS

1. Identificar as causas e modalidades do tráfico humano e os rostos que sofrem com essa exploração;
2. Denunciar as estruturas e situações causadoras do tráfico humano;
3. Reivindicar, aos poderes públicos, políticas e meios para a reinserção das pessoas atingidas pelo tráfico humano na vida familiar, eclesial e social;
4. Promover ações de prevenção e de resgate da cidadania dos atingidos;
5. Suscitar, à luz da Palavra de Deus, a conversão que conduza ao empenho transformador desta realidade aviltante da pessoa humana; celebrar o mistério da morte e ressurreição de Jesus Cristo, sensibilizando para a solidariedade e o cuidado às vitimas dessas práticas.

Os projetos apoiados devem alavancar processos que apontem para políticas públicas; indiquem o acesso a recursos públicos, dado que as ações apoiadas não devem substituir as obrigações do Estado; promovam a experimentação de gestos concretos de alternativas que apontem para a superação do atual modelo de desenvolvimento.

EIXOS

As propostas apresentadas devem contemplar pelo menos um dos seguintes eixos:

EIXO 1: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Objetivo: viabilizar meios para a formação de pessoas e/ou grupos (formais e informais) no tema da CF 2014, criando redes de multiplicadores que possam refletir e monitorar as políticas públicas relacionadas à promoção do trabalho digno, ao combate à exploração sexual e demais formas de tráfico humano.

Foco: (1) formação direcionada para o monitoramento de políticas públicas; (2) capacitação para participação cidadã, autogestão, gestão compartilhada; (3) formação de valores de solidariedade que se contraponham aos valores de relações sociais que acentuam as desigualdades; (4) formação de redes de educadores/as e de agentes de desenvolvimento comunitário e pastoral; (5) formação para implantação de coletivos com experiências de manejo segundo princípios da agroecologia e economia solidária; (6) disseminação dos conhecimentos e experiências de educação popular nas várias temáticas voltadas para as desigualdades sociais (trabalho escravo, exploração sexual e demais formas de tráfico humano); (7) agrupamentos e coletivos que incentivem a comunicação, a cultura popular, artes em geral.

EIXO 2: MOBILIZAÇÃO PARA CONQUISTA E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS

Objetivo: criar condições para que a sociedade discuta e debata a temática, possibilitando organização dos sujeitos que cobrem do poder público eficientes políticas públicas voltadas ao combate, atenção e reinserção social das pessoas vítimas do trabalho escravo, da exploração sexual e demais formas de tráfico humano.

Foco: (1) campanhas e mobilizações para identificação, denúncia e fortalecimento de ações existentes de combate ao trabalho escravo, da exploração sexual e demais formas de tráfico humano; (2) qualificação dos grupos para acompanhamento do papel do Estado na garantia de políticas públicas; (3) práticas comunitárias e participação popular, voltadas para redes sociais e meios de comunicação como as rádios comunitárias; (4) valorização das experiências de economia solidária e empreendimentos; (5) valorização dos "conhecimentos tradicionais": indígenas, quilombolas; (6) formação e mobilização para o enfretamento aos grandes projetos e grandes eventos (copa do mundo, olimpíadas, hidrelétricas, mineradoras, portos etc.).

EIXO 3: SUPERAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E GERAÇÃO DE RENDA (projetos produtivos)

Objetivo: contribuir para que sujeitos vitimizados pelo trabalho escravo, pela exploração sexual e demais formas de tráfico humano possam se inserir em processos e experiências que apontem caminhos para reinserção social e produtiva; disseminação de experimentos de desenvolvimento comunitário por meio de tecnologias sociais e convivência com os biomas, a partir dos conhecimentos dos atores, à diversidade étnica, cultural e religiosa; economia solidária e geração de trabalho e renda nas comunidades – autogestão, comércio justo, redes produtivas, fundos solidários.

Foco: (1) formação e incentivo para organização de coletivos de produção e serviços; (2) redes de produção, comercialização e consumo solidários, trocas solidárias, sistemas de marcas e selos de identidade; (3) experiências de processamento da produção – beneficiamento de frutas e verduras, de carnes, de leite, de mel, pequenas fábricas de doces, de queijos, artesanatos, dentre outras; (4) redes de Fundos Rotativos Solidários e de bancos comunitários; (5) reciclagem de materiais; (6) experiências de agrofloresta, quintais produtivos e casas de semente; (7) produção agroecológica; (8) valorização das práticas culturais e geradora de coletivos ligados à arte.

Diretrizes orientadoras para elaboração de projetos para o FNS

1) As propostas apresentadas ao FNS devem atender os **eixos** e seguir Roteiro para apresentação de projetos da CF 2014 – **Fraternidade e Tráfico Humano** (**Anexo I**).

2) Todos os projetos devem ser acompanhados de **Carta de apresentação** dos respectivos **Bispos Diocesanos, Regionais ou Referenciais** (projetos diocesanos: Bispo Diocesano, projetos regionais ou nacional: Bispo Regional ou Referencial de acordo com a abrangência das ações propostas.)

3) Os projetos devem apresentar contrapartida local, regional ou nacional: monetária ou em bens e serviços.

4) Serão priorizados projetos de caráter inovador e com potencial multiplicador.

5) Os projetos devem apresentar **indicativos de continuidade das ações** previstas como articulação de ações em rede, relação com outros projetos, ampliação e aprofundamento dos cursos, da produção ou desdobramento das mobilizações, acesso a recursos públicos, de outras organizações ou próprios e fortalecimento da sustentabilidade do projeto.

6) Os projetos devem responder a problemas ou necessidades das comunidades, grupos sociais e/ou do conjunto de comunidades e/ou segmentos de excluídos/as relacionados ao tema da CF 2014.

7) O FNS não apoiará projetos exclusivamente para manutenção institucional: As estruturas (telefone, energia elétrica, água, correio, internet), pagamento de horas técnicas/salário, material de escritório e de limpeza necessários à execução do projeto devem estar justificadas e coerentes com a metodologia proposta pelo projeto. O Valor proposto para este fim não pode ultrapassar 25% do valor total solicitado ao FNS.

8) Os orçamentos devem ser compatíveis com as atividades propostas nos projetos e não contemplam despesas alheias a sua realização.

9) Devem ser garantidos mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos projetos apoiados pelo FNS. No caso de projetos de base local, o proponente deverá indicar uma organização/entidade que se responsabilizará por seu acompanhamento. No caso de projetos de articulação, mobilização e animação, a entidade proponente deve indicar eventos de monitoramento, avaliação e relatórios com responsáveis pela execução da proposta.

10) Todos os projetos devem prestar contas de sua realização: projetos de formação e capacitação devem ser acompanhados de lista de presença dos participantes e fotos dos eventos; projetos de construção devem ser acompanhados de fotos das diferentes fases do processo de edificação.

11) Todos os projetos apresentados ao FNS que resultem em retornos para o proponente (grupo, associação, comunidade) deverão propor formas para efetivar a devolução solidária dos recursos recebidos (em dinheiro ou em produto).

12) O FNS apoiará projetos, de uma mesma entidade, no máximo por três anos consecutivos. Para tanto, considera-se a entidade proponente e não a entidade jurídica responsável pelo projeto.

13) Entidades/organizações que receberam apoio do FNS em anos anteriores só terão projetos aprovados mediante prestação de contas dos recursos recebidos anteriormente e indicação dos resultados das ações desenvolvidas.

14) O Conselho Gestor do FNS é a instância responsável pela aprovação dos projetos.

15) O Conselho Gestor do FNS e/ou a Cáritas Brasileira poderão solicitar esclarecimentos ou modificações nos textos dos projetos, quando julgar necessário.

16) Os projetos produtivos do **Eixo 3** devem, também, apresentar uma carta de entidade social se comprometendo a acompanhar o desenvolvimento das ações propostas e devem ser coerentes com os valores e práticas de Economia Solidária, da agroecologia, do respeito ao meio ambiente, etc.

17) Os projetos produtivos do **Eixo 3** devem vir acompanhados, obrigatoriamente, de: (1) três orçamentos de cada item de despesa; (2) licença ou dispensa de licenciamento perante os órgãos ambientais, salvo quando relativos a ações de capacitação para a geração de trabalho e renda; (3) regularidade da propriedade ou da posse do imóvel em que será instalado o empreendimento quando os investimentos forem direcionados para obras civis e/ou aquisição de equipamentos; (4) declaração de adimplência (Modelo **Anexo II**) na qual afirme que não está inscrita no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN; não possuir débitos relativos a tributos e contribuições federais, inclusive COFINS e PIS/PASEP, bem como à Dívida Ativa da União; estar regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; não possuir débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros; não constar em seus quadros pessoa que tenha sido diplomada ou empossada como, vereador/a, prefeito/a, governador/a, deputado/a estadual ou federal ou senador/a; estar regularmente constituída e possuir objeto social e forma jurídica compatível com a atividade apoiada; bem como não possuir finalidade lucrativa.

LICENÇA AMBIENTAL

A Licença ou Dispensa de Licença Ambiental é obtida, geralmente, nos órgãos que tratam das políticas ambientais dos estados ou municípios (Secretarias do Meio Ambiente, Secretarias de Agricultura, Institutos Ambientais).

REGULARIDADE FUNDIÁRIA

Como documento de Regularidade Fundiária é admissível os seguintes documentos, além da escritura do imóvel: contrato de aluguel, contrato de comodato, contrato de cessão de uso, etc.

ORÇAMENTOS

Os proponentes podem fazer a cotação de preços pela internet de empresas que fornecem os produtos/serviços; montarem planilha com cabeçalho com dados das empresas e os produtos com os preços praticados por tais empresas e fixarem o carimbo com CNPJ dos fornecedores.

Não sendo possível a concorrência do produto ou serviço em determinada localidade apresentar justificativa com os motivos da não possibilidade de concorrência.

Quem pode enviar projetos ao FNS

Grupos organizados, coletivos, associações, fundações, cooperativas, pastorais, igrejas locais, entidades de apoio a movimentos sociais que estejam habilitadas a trabalhar com a temática proposta na CF 2014– **Fraternidade e Tráfico Humano.**

Valores máximos apoiados

Abrangência	Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3
Projetos de âmbito local/comunitários	até **R$ 10.000,00**	até **R$ 10.000,00**	até **R$ 20.000,00**
Projetos de âmbito diocesano	até **R$ 20.000,00**	até **R$ 20.000,00**	até **R$ 30.000,00**
Projetos de âmbito de um regional da CNBB ou de um Estado	até **R$ 35.000,00**	até **R$ 35.000,00**	até **R$ 45.000,00**
Projetos de âmbito nacional	até **R$ 50.000,00**	até **R$ 50.000,00**	até **R$ 60.000,00**

Como solicitar apoio ao FNS

Eixos 1 e 2

- Enviar os projetos para análise para os endereços eletrônicos: fns@caritas.org.br e projetos@caritas.org.br;
- Enviar uma cópia impressa e assinada do projeto via Correios até 15 dias corridos anterior às datas das reuniões do Conselho Gestor, para:

FUNDO NACIONAL DE SOLIDARIEDADE – FNS
SGAN 601, Módulo F
CEP: 70.830-010, Asa Norte, Brasília/DF

Eixo 3

- Enviar os projetos para análise para os endereços eletrônicos: fns@caritas.org.br e projetos@caritas.org.br e também para os constantes na tabela a seguir, de acordo com os Estados;

- Enviar uma cópia impressa e assinada do projeto via Correios até 15 dias corridos anterior às datas das reuniões do Conselho Gestor, para:

FUNDO NACIONAL DE SOLIDARIEDADE – FNS
SGAN 601, Módulo F
CEP: 70.830-010, Asa Norte, Brasília/DF

REGIONAL	ESTADOS	ENDEREÇOS ELETRÔNICOS
Cáritas Brasileira: Secretariado Nacional	Distrito Federal	fns@caritas.org.br projetos@caritas.org.br
	Goiás	
	Mato Grosso	
	Mato Grosso do Sul	
	Paraná	
	Rio de Janeiro	
	Tocantins	
Cáritas Arquidiocesana de Manaus	Acre	caritas@arquidiocesedemanaus.org.br
	Amazonas	
	Rondônia	
	Roraima	
Cáritas Brasileira: Regional Norte II	Amapá	caritasn2@caritas.org.br caritasn2@gmail.com
	Pará	
Cáritas Brasileira: Regional Nordeste II	Alagoas	caritasne2@caritasne2.org.br
	Paraíba	
	Pernambuco	
	Rio Grande do Norte	
Cáritas Brasileira: Regional Nordeste III	Bahia	caritasne3@caritas.org.br
	Sergipe	
Cáritas Brasileira: Regional Ceará	Ceará	caritasceara@caritas.org.br
Cáritas Brasileira: Regional Maranhão	Maranhão	caritas@elo.com.br
Cáritas Brasileira: Regional Piauí	Piauí	caritas.pi@uol.com.br
Cáritas Brasileira: Regional Minas Gerais	Minas Gerais	caritasmg@caritas.org.br
Cáritas Brasileira: Regional São Paulo	São Paulo	caritas.brasileira@terra.com.br
Cáritas Regional: Espírito Santo	Espírito Santo	caritases@caritas.org.br
Cáritas Brasileira: Regional Santa Catarina	Santa Catarina	caritassc@caritas.org.br
Cáritas Brasileira: Regional Rio Grande do Sul	Rio Grande do Sul	caritasrs@caritasrs.org.br

CONSELHO GESTOR DO FNS

- Dom Leonardo Ulrich Steiner (Secretário Geral da CNBB)
- Dom Guilherme Werlang (Presidente da Comissão Episcopal Pastoral para o Serviço da Caridade, Justiça e a Paz)
- Mons. Nereudo Freire Henrique (Ecônomo da CNBB)
- Maria Cristina dos Anjos (Diretora-Executiva da Cáritas Brasileira)
- Padre Ari Antônio dos Reis (Representante das Pastorais Sociais da CNBB)
- Padre Luiz Carlos Dias (Secretário-Executivo da Campanha da Fraternidade e de Evangelização)
- Padre Nelito Nonato Dornelas (Representante da Comissão do Mutirão para a Superação da Miséria e da Fome)
- Padre Nélson Rosseli Filho (Representante dos Regionais da CNBB)

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO GESTOR PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS FNS 2014

1ª. reunião: 09 de junho de 2014

2ª. reunião: 29 de agosto de 2014

3ª. reunião: 17 de novembro de 2014

DATA LIMITE DE RECEPÇÃO DE PROJETOS (correio eletrônico – e-mail)	ANÁLISE DO PROJETO PELO CONSELHO GESTOR FNS
Até 24 de maio de 2014	09 de junho de 2014
Até 13 de agosto de 2014	29 de agosto de 2014
Até 01 de novembro de 2014	17 de novembro de 2014

É obrigatório o encaminhamento do projeto por e-mail e pelos Correios com a versão impressa e assinada.

ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:

A instituição JURIDICAMENTE RESPONSÁVEL é a mesma PROPONENTE? ( ) Sim; ( )Não

Regional da CNBB:

Arq/Diocese:

INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL (Juridicamente)

(*Indique os dados da instituição que será responsável por receber os recursos do projeto)*

Nome da Instituição:

CNPJ:

Banco (nome do banco):

Agência:

Conta:

Responsável pela entidade:

CPF do/a responsável pela entidade:

Responsável pelo Projeto:

Endereço: Cidade: UF: CEP:

Telefone:

E-mails:

INSTITUIÇÃO PROPONENTE (preencher somente quando a PROPONENTE não for à juridicamente responsável)

Nome da Instituição:

Responsável pela entidade:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

A entidade proponente já foi beneficiada com recursos do FNS? ( ) SIM; ( ) NÃO

Quantas vezes?

Enumere os projetos contemplados com recursos do FNS: (número; ano; título; objetivo; resultados obtidos)

CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO

( ) Projetos de âmbito local/comunitários: até **R$10.000,00** (ou até **R$20.000,00** para o **eixo 3**)

( ) Projetos de âmbito diocesano: até **R$20.000,00** (ou até **R$30.000,00** para o **eixo 3**)

( ) Projetos de âmbito de um regional da CNBB ou de um Estado: até **R$35.000,00** (ou até **R$45.000,00** para o **eixo 3**)

( ) Projetos de âmbito nacional: até **R$50.000,00** (ou até **R$60.000,00** para o **eixo 3**)

ÁREA DE ABRANGÊNCIA TEMÁTICA

( ) **EIXO 1**: Formação e Capacitação

( ) **EIXO 2**: Mobilização para conquista e efetivação de Direitos

( ) **EIXO 3**: Superação de vulnerabilidade econômica e geração de renda (**projetos produtivos**)

TIPO DE PROJETO

( ) Urbano

( ) Rural

( ) Urbano/Rural

POPULAÇÃO DIRETAMENTE BENEFICIADA:

( ) vítimas do tráfico humano: trabalho escravo, exploração sexual e demais formas de tráfico de humano;

( ) agricultores/as familiares;

( ) catadores/as de recicláveis;

( ) trabalhadores/as impactados por grandes empreendimentos econômicos: obras da Copa do Mundo de 2014; hidrelétricas; obras de infra-estrutura; barragens; portos; rodovias;, ferrovias, eclusas, terminais hidroviários;

( ) trabalhadores/as rurais organizados ou em processo de organização em empreendimentos coletivos e/ou de economia solidária;

( ) trabalhadores/as urbanos organizados ou em processo de organização em empreendimentos coletivos e/ou de economia solidária;

( ) trabalhadores/as rurais integrados a projetos de assentamento vinculados a programas de reforma agrária;

( ) povos indígenas;

( ) populações tradicionais: quilombolas, ribeirinhos;

( ) moradores de rua;

( ) População de baixa renda ou em situação de risco e exclusão social;

( ) Outro:

NATUREZA DA INSTITUIÇÃO

( ) Diocese;

( ) Pastoral;

( ) Paróquia;

( ) Organismos Ecumênicos;

( ) Grupo Organizado;

( ) ONG;

( ) OSCIP;

( ) Outra:

DESCRIÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE - *Conte um pouco da história da Entidade:* ***(máximo 1 página)***

APRESENTAÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO - *O que vai ser feito? Por que, com quem, como e onde?* ***(máximo ½ página)***

JUSTIFICATIVA *(Aqui deverá ser informado qual a importância do projeto para a comunidade/local)* ***(máximo 3 páginas)***

OBJETIVOS

Geral: *O que se quer alcançar com o projeto?*

Específicos: Em curto prazo, o que o grupo quer alcançar com o projeto?

ATIVIDADES

Listas as ações que serão desenvolvidas no período de execução do projeto. ***(máximo ½ página)***

DESCRIÇÃO DAS PESSOAS E GRUPOS A SEREM BENEFICIADOS

Nº de homens:

Nº de mulheres:

Nº. de crianças, adolescentes e jovens:

PERÍODO DE EXECUÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Data de início previsto:

Data do término previsto:

METAS/Etapas: Quais os passos que serão percorridos para atingir os objetivos propostos no projeto e quais as atividades que serão desenvolvidas para cumprir as metas propostas. ***(máximo 1 página)***

RESULTADOS: Ao final do projeto quais os resultados esperados? ***(máximo ½ página)***

METODOLOGIA: Como será a organização para realizar as atividades? Como as atividades serão realizadas? ***(máximo 2 páginas)***

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Como será o acompanhamento da realização das atividades do projeto?

Como será feito o aferimento dos resultados das ações propostas no projeto?

Como será feita a verificação/avaliação dos resultados das atividades?

CONTINUIDADE: Quais as propostas de monitoramento e continuidade do projeto? ***(máximo ½ página)***

Proposta de DEVOLUÇÃO SOLIDÁRIA (projetos produtivos)

Todos os grupos beneficiados com recursos do FNS para desenvolvimento de projetos do **eixo 3** devem indicar a maneira como efetuarão a devolução solidária dos recursos recebidos (prazo; forma de devolução: em dinheiro, em produtos; fundo rotativo solidário beneficiado).

É obrigatória a indicação da forma de devolução solidária, bem como indicar a maneira que outros grupos terão acesso aos produtos da devolução. Se a devolução for para um Fundo Rotativo Solidário constituído é necessário indicar o Fundo e o prazo para devolução. Se a proposta for constituir um Fundo Rotativo Solidário é necessário apresentar as atas das reuniões e os documentos/estatuto constitutivo do Fundo. Se a devolução solidaria for em produtos é

necessário a indicação dos grupos beneficiários e o comprometimento destes em beneficiar outros grupos – corrente solidária.

RELATÓRIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- O relatório de prestação de contas deverá ser acompanhado de Parecer da entidade que avalizou o projeto quando de sua apresentação para análise do Conselho Gestor do FNS ou do Fundo (Arqui)Diocesano de Solidariedade – FDS;
- O relatório de contas de projetos de formação e capacitação deve ser acompanhado de lista de presença dos participantes e de fotos dos eventos;
- O relatório de prestação de contas de projetos que propõem construção de obra civil deve ser acompanhado de fotos das várias etapas da construção;
- O roteiro para prestação de contas será enviado junto com o contrato, está disponível no sítio www.caritas.org.br e poderá ser solicitado nos endereços eletrônicos: projetos@caritas.org.br ou fns@caritas.org.br;
- A prestação de contas deverá ser efetuada no prazo máximo de até 6 (seis) meses após a execução do projeto e deverá conter: relatório descritivo e relatório financeiro acompanhado com cópias dos documentos fiscais.

ASSINATURAS

Local, data e assinaturas dos responsáveis.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da *xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx*, declaro, para fins de prova junto à Caritas Brasileira e ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para os efeitos e sob as penas da lei, que a entidade beneficiada não possui finalidade lucrativa, não está inscrita no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, não possui débitos relativos a tributos e contribuições federais, inclusive COFINS e PIS/PASEP, bem como à Dívida Ativa da União, está regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, não possui débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, não consta em seus quadros pessoa que tenha sido diplomada ou empossada como Deputado/a Federal ou Senador/a e está regularmente constituída e possui objeto social e forma jurídica compatível com as atividades desenvolvidas, ou seja, inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, que impeça a transferência de recursos públicos para a execução do projeto *xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx* .

Pede deferimento.

Local, *xxxxxxxxxxxxx* de 2014.

PROPONENTE – *xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx*

Nome: *Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx*

Cargo

ANEXO III

MODELO DE ORÇAMENTO

(O orçamento do projeto deve ser elaborado respeitando o exemplo abaixo):

- Apresentar no orçamento todas as despesas detalhadas, descrição dos gastos previstos com o projeto em sua totalidade, mesmo os que não venham a ser cobertos por este Fundo.
- É recomendável que o projeto apresente contrapartida (monetária ou não)

Atividade	Itens despesa	Unidade	Qt	Valor Unitário	Valor do Total	Solicitação FNS	Contrapartida FDS	Outras fontes
atividade 1	item 1							
	item 2							
atividade 2	"							
	"							
TOTAL								

Exemplo:

Despesas com compra de máquinas, equipamentos, construção (projetos produtivos)

Atividade	Itens despesa	Unidade	Qt	Valor Unitário	Valor Total	Solicitação FNS	Contrapartida FDS	Outras fontes
Construção de casa de farinha	Tijolos	Milheiro	10	400,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	
	Cimento	Saco	100	23,00	2.300,00	2.300,00		
	Areia	M^3	30	20,00	600,00	500,00		100,00
	Telha	Milheiro	5	400,00	2.000,00	1.500,00	500,00	
Aquisição Equipamentos	Prensa	Unidade	1	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
	Moedor de mandioca	Unidade	1	5.000,00	5.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00
Total					**16.400,00**	**11.800,00**	**3.500,00**	**1.100,00**

Despesas com Formação/Capacitação

Atividade	Itens despesa	Especificação	Qt	Valor Unitário	Valor Total	Solicitação FNS	Contrapartida FDS	Outras fontes
Seminário sobre Mudanças Climáticas	Hospedagem e alimentação	Pensão completa: café, da manhã, almoço, lanche e jantar	150	12,00	1.800,00	1.000,00	800,00	
	Locação de sala para evento	Diária	5	50,00	250,00			250,00
	Material	Apostilas	30	10,00	300,00	150,00	150,00	

	didático							
Encontro de formação de agentes ambientais – 2 dias para 20 pessoas	Facilitador	Diária	2	60,00	120,00	120,00		
	Locação	Data Show	2	50,00	100,00			100,00
	Hospedagem	Diária	40	40,00	1.600,00	1.600,00		
Total					**4.370,00**	**3.070,00**	**950,00**	**350,00**

DETALHAMENTO DAS DESPESAS

ATIVIDADE	VALORES SOLICITADOS AO FES
Despesas com construção	6.300,00
Aquisição de equipamentos	5.500,00
Despesas com seminário/oficinas	3.070,00
Contrapartida FDS	4.450,00
Contrapartida Outras Fontes	1.450,00
TOTAL SOLICITADO AO FNS	6.570,00
TOTAL GERAL DO PROJETO	**20.776,00**